ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA - REALIZADA EM 10/06/2025

Nº 04/2025

Aos dez dias do mês de junho de 2025, realizou-se de forma presencial na Casa dos Conselhos a quarta reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2025, conforme convocação feita aos conselheiros. O **Sr. Rogério Silva Siqueira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, **Sra. Luana Silva Aguiar Manoel**, primeira secretária, a lavrar a presente ata. O Sr. Rogério iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **1. Leitura sobre as Funções de um Conselheiro de Direitos:** "O conselheiro de direitos é um membro atuante do Conselho de Direitos, uma instância colegiada responsável por formular, deliberar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, especialmente de grupos vulneráveis, como crianças e adolescentes. No Brasil, um exemplo importante é o Conselheiro de Direitos que atua no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). As principais funções de um conselheiro de direitos incluem: 1. Elaborar e acompanhar políticas públicas: O conselheiro participa da formulação de diretrizes para garantir os direitos das pessoas, contribuindo com propostas e avaliando a eficácia das ações implementadas pelo poder público; 2. Deliberar sobre a aplicação de recursos: Uma função essencial é decidir sobre a destinação de verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRI), garantindo que os recursos sejam aplicados em projetos que realmente promovam os direitos humanos; 3. Fiscalizar entidades e programas: O conselheiro acompanha e avalia o trabalho de organizações da sociedade civil e programas governamentais que atuam na área dos direitos humanos, zelando pela qualidade e legalidade dos serviços prestados; 4. Mobilizar a sociedade: Além das atividades técnicas e burocráticas, o conselheiro tem o papel de mobilizar a sociedade civil, promover campanhas de conscientização e incentivar a participação popular nas decisões relacionadas aos direitos coletivos; 5. Atuar com independência e compromisso ético: O conselheiro deve agir de forma imparcial, sempre pautado nos princípios dos direitos humanos, respeitando a diversidade e combatendo todas as formas de discriminação." **2. Saldo FUNCRI:** o saldo FUNCRI abril/2025: Conta Tesouro R$ 54.917,57 (cinquenta e quarto mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos); Conta Repasse R$ 1.912.799,83 (um milhão, novecentos e doze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). **3. Correspondências recebidas:** convite para a participação e propagação do mesmo para a conferência municipal de assistência social – Solicitar o e-mail retificando a data e a data do dia 18/06; Ofício 39/2025 da Escola Estadual Profª Suely Maria Cação Ambiel Batista referente reportagem; Solicitação do MP sobre o desenvolvimento do plano decenal. **4. Discussão e deliberação da ata da 3ª Reunião Ordinária:** a ata da Reunião Ordinária nº 03/2025 foi enviada aos conselheiros no dia 27 de maio de 2025 para análise. Discussão e deliberação da ata anterior nº 4-2025. Apontamento da linha 16: Saldo referente até 31 de março de 2025. Todo último dia do mês anterior. **APROVADA** dada a correção. A ata foi votada e aprovada por unanimidade. **5. Edital CMDCA para 2026: o Edital foi enviado aos conselheiros e aprovado em reunião por unanimidade. 6. ABID – quantidade de acolhidos e desacolhidos:** a Sra. Camila (ABID) informou os dados: Acolhimento; em maio 10 acolhimento e apenas 1

desacolhimento; 14 família acolhedora; e 11 em acolhimento; em acolhimento ABID – 21; desacolhidas – 1; em família acolhedora – 11. **7. Formações para a nova gestão do CMDCA 2025-2027:** em processo de elaboração e contratos. **8. Momento de fala das Comissões e dos Conselhos Tutelares:** Gratidão ao Dr. Acari por toda atuação e estima durante o período em que atuou como voluntário do Conselho. **9. Outros assuntos:** Contextualização das ações realizadas pelo poder público em eventos e trabalhos de conscientização para a prevenção de violência a crianças e adolescentes. Introdução ao plano decenal - aos novos membros do conselho. Ressaltando a importância e atuação das comissões na aplicabilidade desse plano. Ficou definido o envio do arquivo do plano aos novos membros para ciência e conhecimento. Deu-se a contextualização de competência dos representantes do poder público, das OSCs e das Organizações de Classe; contextualizando o IR Solidário. Sugestão e convite para participação das comissões do CMDCA. Comissão de Acolhimento; Comissão FUNCRI; Comissão do Jovem Aprendiz; Comissão de Políticas Públicas; Comissão de Inscrição de Registros de Documentos; Comissões de Eventos; Comissão de Medidas Socioeducativas; Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual; a secretaria executiva ficará responsável de enviar as resoluções de todas as comissões para os novos membros do conselho. Também, enviará a data das reuniões de todas as comissões para verificarem a possibilidade de participação. Foi informado que teremos uma capacitação para os novos membros. Prêmio FUNCRI – Ser voltado para apenas para agradecimento; Homenagem; mostrar resultados; fazer o contato; os Conselheiros captam para o FUNDO; Café Social – uma possibilidade de ser realizado pelo CMDCA. **10. Ausências:** Não participaram da Plenária os representantes do poder público das Secretarias Municipais de saúde e da fazenda; e os representantes da Sociedade Civil: HAOC; OAB e ACIAI; **11. Agradecimentos:** o presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos colocando-se à disposição para o que fosse necessário aos presentes. Indaiatuba, 10 de junho de 2025.

Rogério Silva Siqueira
Presidente do CMDCA

Luana Silva Aguiar Manoel
Primeira Secretária